



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 238/2020

Campo Largo, 16 de abril de 2020

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 282/2020 e requerimento nº 657/2020, de autoria da ilustre Vereadora Bete Damaceno, encaminha-se cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, acostado através do processo nº 10090/20, à fl. 05.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Márcio A. Beraldo

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr



CAMPO LARGO
PREFEITURA DA CIDADE

PARECER TÉCNICO

Processo nº. 10090/2020 – Folha 05

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

Referente: Requerimento nº262/2020, o qual solicita avaliação, quanto à possibilidade de poda de um Pinheiro-do-paraná.

Localização: Rua São Pedro, em frente ao nº.371, Bairro David David Antônio, Ferraria, Campo Largo/PR.

Em relação ao Pinheiro-do-paraná, é recomendado sempre uma poda de $\frac{1}{4}$ (25%) da copa, partindo da parte inferior da mesma, pois esta espécie apresenta uma desrama natural de seus galhos, oferecendo um risco devido a intempéries climáticas que venham a ocorrer.

Dentro do supracitado, informamos que tal solicitação já foi repassada para equipe terceirizada da Prefeitura de Campo Largo, para encaixe no cronograma da mesma, para que assim se possa realizar a poda do Pinheiro no local requerido.

É o parecer.

Campo Largo, 03 de Abril de 2020.


Rodrigo Luiz de Freitas
Engenheiro Florestal
CREA PR-121839/D


Luiz Carlos Scervenski Junior
Diretor Mun. de Meio Ambiente
Sec. Mun. de Desen. Urbano
e Meio Ambiente